



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº023/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a parcelar o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme especifica.

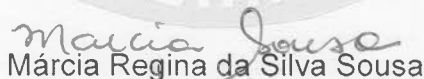
TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei nº 023/2017, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a parcelar o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, em 6(seis) parcelas iguais, para os contribuintes, que queiram regularizar sua situação perante a Fazenda Municipal, até 30 de junho de 2017.

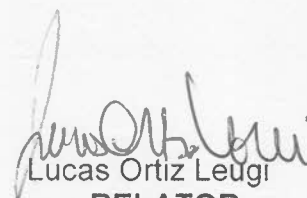
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de abril de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRÉSIDENTE


José Ailton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº023/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a parcelar o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme específica.

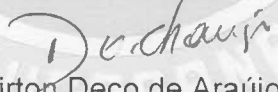
TEOR DO PARECER

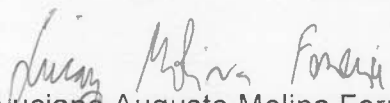
É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei nº 023/2017, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a parcelar o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, em 6(seis) parcelas iguais, para os contribuintes, que queiram regularizar sua situação perante a Fazenda Municipal, até 30 de junho de 2017.

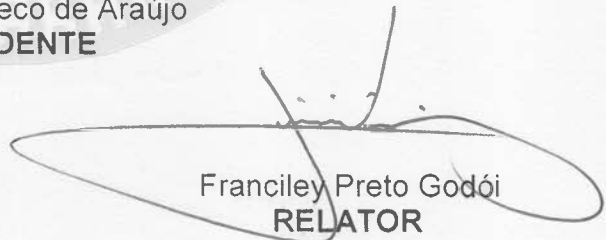
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de abril de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR